

PORTARIA Nº 042/2023/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo SIGADOC: SEDUC-PRO-2023/44345 e de acordo com o Parecer CEPS Nº 101/2023, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 04 de julho de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Credenciar a Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira n. 390, Bairro: Bandeirantes, Cuiabá/MT, como Escola de Governo para oferta de cursos de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu, na forma presencial, na área da ciência do direito, voltada aos servidores públicos e profissionais da área do direito, pelo período de 04 (anos) anos, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá, 06 de julho de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5234599e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)